



# MUNICÍPIO DE CANDÓI

ESTADO DO PARANÁ

## PORTARIA Nº 201/2019

O Prefeito do Município de Candói, Estado do Paraná, Gelson Kruk da Costa, brasileiro, solteiro, maior, capaz, portador da carteira de identidade de nº 7.043.389-3 SSP-PR, com o CPF/MF nº. 028.115.829-08, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, especialmente o § 1º, inciso XXV, do art. 62, da Lei Orgânica Municipal:

### RESOLVE

**Art.1º** - Delegar ao servidor **VALDECIR ANTONIO DA SILVA**, brasileiro, casado, portador do RG nº 5.506.162-9/PR e inscrito no CPF nº 956.713.159-72, nomeado para o cargo de Agente Político na função de **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** – Nível C1, em conformidade com o disposto no inciso XXV, do Art. 62 da Lei Orgânica Municipal, e conforme as atribuições lhes conferida pela Lei Orgânica Municipal e Portaria 01/2018, de 01 de janeiro de 2018.

**Art. 2º** - Caberá ao servidor a assinatura do PPP- Perfil Profissional Previdenciário em conformidade com o Art. 264 § 1º da Instrução Normativa 77/2015 do INSS.

**Art. 3º.** Esta competência delegada poderá ser avocada a qualquer tempo.

**Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Prefeito, em 01 de abril de 2019.

**Gelson Kruk da Costa**  
Prefeito

Publicado no 0.0.M-PR  
Nº 1727  
De 02/04/2019  
Recp. Boucinha

[www.candoi.pr.gov.br](http://www.candoi.pr.gov.br)

CNPJ: 95.684.478/0001-94 - CANDÓI - PARANÁ  
Av. XV de Novembro, 1761 - Bairro Cacique Candói - CEP 85140-000 - Cx. Postal 041  
Fone: (42) 3638-8000 - E-mail: prefeitura@candoi.pr.gov.br